

Ata nº 11

No dia 29 de Março de 2021 pelas 21:00 h reuniram os irmãos: Jorge Manuel da Costa Portugal, Paulo Miguel Abrantes Borges, Susana Amélia Loureiro Fernandes Ribeiro e Isabel Sofia Nascimento Carvalho Sillen, representantes do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia com a seguinte ordem de trabalhos:

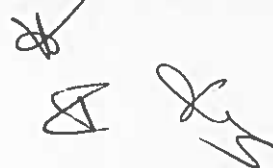
- 1 – Emissão de parecer das contas do ano 2020;
- 2 – Análise e apreciação do estudo de viabilidade da ampliação e reclassificação do edifício ERPI - estrutura residencial para pessoas idosas.

O Presidente deste Conselho, pede a palavra para comunicar que recebeu via e-mail em 05 de Março de 2021 os elementos para emissão do parecer referente ao exercício do ano 2020.

São estes: o balancete analítico e sintético do ano transato bem como o respectivo anexo as demonstrações financeiras do período findo a 31 de Dezembro de 2020.

É importante antes de qualquer análise do resultado ano anterior refletirmos sobre o trabalho desenvolvido por este Conselho Fiscal. Reportando a 11 de Janeiro de 2020 constatamos que o saldo em caixa à nossa tomada de posse ainda se encontra em falta ou o engano por desfazer. Têm sido solicitados pareceres a este Conselho Fiscal para a contratação de empréstimos, e este Conselho deu parecer favorável a 29 de Junho de 2020, a um empréstimo no valor de 10.000,00€ para pagamento de indemnizações e apoio ao COVID. A Direção não contratou o empréstimo em virtude de já o ter feito anteriormente com a subscrição de uma conta caucionada de 24.000,00€.

Voltou a reunir este Conselho Fiscal a 14 de Novembro de 2020 para analisar e emitir parecer de um novo pedido de empréstimo para apoiar a tesouraria desta Santa Casa no valor de 145.000,00€, novamente para fazer face ao surto COVID-19, ao que depois de analisado e de acordo com a situação económica e financeira da nossa Santa Casa o parecer foi emitido favoravelmente para a subscrição de um contrato de empréstimo no valor total de 50.000,00€. A Direção menosprezando a opinião deste Conselho subscreveu um contrato de empréstimo de 75.000,00€.



Reunimos diversas vezes com os vários órgãos sociais, pois somos uma equipa e devemos trabalhar em equipa e não entendemos porque é que medidas apresentadas por nós, tais como: a emissão da faturação ser efetuada mensalmente independentemente do seu recebimento; a tentativa de reduzir os custos com fornecedores e profissionais liberais; a criação de um fundo específico para obras de beneficiação com um rendimento do património imobiliário arrendado e **o nosso incessante alerta para a necessidade urgente e gritante da redução dos custos com o pessoal, não foram tidos em consideração.**

Sabemos que o trabalho desenvolvido por esta Direção tem sido muito, árduo e penoso sobretudo nesta altura Pandémica onde as incertezas do futuro são muitas, mas não podemos esquecer que o dinheiro que é pedido ao banco tem de ser pago. Estamos a falar de empréstimos que serão pagos a médio e longo prazo por esta Santa Casa, encargos que permanecerão na responsabilidade desta Santa Casa por muito tempo na pendência destes órgãos sociais ou de outros que serão eleitos.

Analisando os documentos apresentados sobre as contas do ano 2020 acordamos que as contas se encontram formalmente corretas mas discordamos da política da gestão utilizada. Constatamos assim que o resultado colhido inviabiliza o futuro próximo desta Santa Casa. Aceitamos os 13.000,00€ a título de custos acrescidos ao corrente combate ao Covid-19 mas não podemos anuir o resultado negativo do exercício 2020 no valor de 42.948,60€ e não podemos considerar apenas este valor como prejuízo. A este acrescem os seguintes valores: 16.217,00€ de proveitos de Dezembro de 2019 referente às mensalidades do Lar que foram considerados no ano 2020 como se desse ano se tratassem; o reembolso do valor de 2.447,70€ pago indevidamente referente à fatura nº 0314 do fornecedor António Leal Barbosa a despesa foi considerada em 2019 e o valor deu entrada a favor da Santa Casa já em 2020 e não podemos esquecer que as atividades de Lar e Creche são beneficiadas pelo rendimento do património imobiliário, rendimento esse no valor de 31.930,00€. Resumindo, somando estes acréscimos ao prejuízo desta Santa Casa referente ao exercício do ano 2020, ascende mais de 90.000,00€. Mais uma vez apelamos que a Direção se norteie por uma gestão equilibrada entre custos e proveitos. Emitimos parecer favorável à formalidade das contas e ao seu tratamento contabilístico mas não concordamos com a gestão de estratégia utilizada pela Direção no ano 2020. Não podemos deixar de referenciar o aumento de 29% com custos de pessoal comparativamente ao ano 2019. Estamos a falar de um acréscimo no valor de 85.358,23€.

Falta discutir o ponto dois desta reunião que se prende com o estudo da viabilidade da ampliação e reclassificação da nossa Santa Casa. Desde já não é um bom pronuncio partirmos com um valor de 90.000,00€ de prejuízo para um início de uma obra de quase meio milhão de euros. Recebeu este Conselho Fiscal para apuramento do valor real da obra orçamentação via e-mail para o Presidente deste Conselho Fiscal no dia 29 de Março de 2021, documento emitido a Março de 2019 com 11 páginas pela empresa Galbilec entidade responsável pelo projeto, onde demonstra toda a orçamentação para a reclassificação da E.R.P.I. O documento não clarifica a inclusão das obras necessárias à reparação do edifício já em funcionamento. Esta conclusão está evidenciada no próprio e-mail anexo ao orçamento onde o Diretor Executivo do programa da ampliação escreve: *“Este aumento de capacidade não retira as necessidades de investimento a breve prazo para a correção da deterioração/desadequação que o edifício possui.”*.

Assim sendo não nos foi apresentado nenhum orçamento cabal que pudéssemos aferir o valor necessário apenas à reparação do edifício em funcionamento.

Admitindo o valor de 430.000,00€ para a realização da obra e diminuindo a este o valor de 150.000,00€ do fundo Rainha Dona Leonor e 123.000,00€ do produto das vendas das casas que a Direção pretende vender, fica em falta apenas 157.000,00€ para a conclusão da obra. Este Conselho Fiscal está ciente da necessidade da ampliação e melhoria do edifício em questão, no entanto há que arranjar alternativas no sentido de evitarmos o endividamento. Congratulamos a mesa pela visão vanguardista e dinâmica desta e sugerimos uma alternativa à concretização desta demanda em dois passos simples:

1º passo: As obras poderão ser iniciadas com o fundo da Rainha Dona Leonor e com o produto das vendas dos prédios;

2º passo: Apresentar as despesas ao programa PARES para reembolso e continuar a obra com esses dinheiros. O fundo de caixa em falta à nossa tomada de posse seria também uma mais valia para o arranque das obras.

Esta é a visão deste Conselho Fiscal para a realização desta obra com os parcos dados apresentados pela Direção.

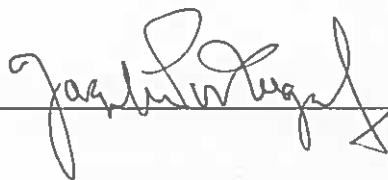
Mesmo assim, colocamos em causa que o projeto seja viável pois não podemos esquecer o resultado negativo do exercício do ano anterior e a Pandemia que nos encontramos. Não sabemos o que o futuro nos espera e com as múltiplas fragilidades que esta Santa Casa apresenta a nível económico e financeiro dá-lhe uma posição limitada para desenvolver, neste momento, um projeto desta envergadura.

"Cautelas e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém" e esperar melhores dias e melhores resultados para iniciar estas obras será a decisão mais assertiva que esta Direção pode tomar. Aconselhamos a Mesa e de acordo com a reunião havida a 26 de Março de 2021 com os vários órgãos sociais desta Santa Casa analisar melhor a orçamentação apresentada para esta obra. Aconselhamos ainda que este assunto seja novamente debatido por todos os órgãos sociais desta Santa Casa antes de qualquer tomada de decisão, assim sendo, este Conselho Fiscal não pode emitir qualquer tipo de parecer sobre este ponto da ordem de trabalhos, uma vez que é necessário que seja feita uma análise mais aprofundada e um estudo de viabilidade atualizado para dar o início a esta obra. É necessário que sejam definidos os valores separadamente: quais os valores necessários à reparação do edifício consideradas obras urgentes e quais os valores necessários à ampliação do edifício.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Fiscal deu como encerrada esta reunião dela se lavrando a presente ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Carregal do Sal, 29 de Março de 2021

O Presidente: _____



O Vice-Presidente: _____

A Secretária: _____



A Vogal: _____

